ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO N° 003/ 2019
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(es):
FUNÇÃO GRATIFICADA NA DENFENSORIA PÚBLICA
MASP 902040-5, ANA MARIA DOS SANTOS, a contar de 20/08/2011, referente ao cargo de ASEDS, III/J.
RIBEIRÃO DAS NEVES
MASP 905322-4, JOSE FRANCISCO DUARTE FERREIRA, a contar de 13/09/2019, referente ao cargo de ASP, I/J.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humano
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1286633 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 006/2019
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

FUNÇÃO GRATIFICADA NA DEFENSORIA PUBLICA
Masp 902040-5, ANA MARIA DOS SANTOS, ASEDS, III/J, referente ao 6° quinquênio, a contar de 20/08/2011.
Masp 902040-5, ANA MARIA DOS SANTOS, ASEDS, III/J, referente ao 7° quinquênio, a contar de 19/08/2016.
BELO HORIZONTE
Masp 559678-8, SILVIA CARDOSO MACHADO, ASP, I/J, referente ao 5° quinquênio, a contar de 27/08/2016.
Masp 1079926-0, JULIANA FERREIRA VIANA, ASP, II/C, referente ao 1° quinquênio, a contar de 10/06/2009, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 20/12/2002 a 21/05/2009 , nesta secretaria, conforme Processo Judicial nº Processo nº 5144882-31.2018.8.13.0024.
Masp 1079926-0, JULIANA FERREIRA VIANA, ASP, II/C, referente ao 2° quinquênio, a contar de 14/06/2013, computado o período de Contrato Administrativo de 20/12/2002 a 21/05/2009 , nesta secretaria, conforme Processo Judicial nº Processo nº 5144882-31.2018.8.13.0024.
Masp 1079926-0, JULIANA FERREIRA VIANA, ASP, II/C, referente ao 3° quinquênio, a contar de 16/06/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 20/12/2002 a 21/05/2009 , nesta secretaria, conforme Processo Judicial nº Processo nº 5144882-31.2018.8.13.0024.
RIBEIRAO DAS NEVES
Masp 905322-4, JOSE FRANCISCO DUARTE FERREIRA, ASP, I/J, referente ao 6° quinquênio, a contar de 13/09/2019.
SETE LAGOAS
Masp 907102-8, GERALDO MAGELA ALVES, ASP, II/A, referente ao 7° quinquênio, a contar de 10/09/2019.
Masp 1079396-6, SILVANA ALVES FERNANDES KILESSE, ASEDS, II/A, referente ao 1° e 2° quinquênio, a contar de 18/12/2009, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 27/04/1994 a 15/12/1998 e 18/02/2002 a 17/12/2009 , nesta secretaria, conforme Processo Judicial nº 2276660-88.2012.8.13.0024.
Masp 1079396-6, SILVANA ALVES FERNANDES KILESSE, ASEDS, II/A, referente ao 3° quinquênio, a contar de 28/06/2012, computado o período de Contrato Administrativo de 27/04/1994 a 15/12/1998 e 18/02/2002 a 17/12/2009, nesta secretaria, conforme Processo Judicial nº 2276660-88.2012.8.13.0024.
Masp 1079396-6, SILVANA ALVES FERNANDES KILESSE, ASEDS, II/A, referente ao 4° quinquênio, a contar de 26/06/2017, computado o período de Contrato Administrativo de 27/04/1994 a 15/12/1998 e 18/02/2002 a 17/12/2009, nesta secretaria, conforme Processo Judicial nº 2276660-88.2012.8.13.0024.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humano
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1286635 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2851, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
Dispõe sobre dispensa de servidor de responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar a servidora Rosa Maria Cruz Laender Costa, Masp 1.043.948-7, Analista Ambiental, de responder pelo Núcleo de Denúncias e Requisições da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, a contar de 22/10/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2019.
Germano Luiz Gomes Vieira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2852, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Cristiano Soares de Meirelles, Masp 1.375.506-1, Gestor Ambiental, para responder pelo Núcleo de Denúncias e Requisições da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2019.
Germano Luiz Gomes Vieira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.853, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
Dispõe sobre dispensa de servidor de responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar a servidora Dione de Menezes Guimarães, Masp 1.147.791-6, Analista Ambiental, de responder pelo Núcleo de Controle Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2019.
Germano Luiz Gomes Vieira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2854, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Marcela Cristina Prado Silva, Masp 1.375.263-9, Gestor Ambiental, para responder pelo Núcleo de Controle Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2019.
Germano Luiz Gomes Vieira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

24 1286572 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/
IGAM Nº 2885, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.
Altera a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.699, de 4 de outubro de 2018, que prorroga o prazo de atuação do Grupo Interdisciplinar de Espeleologia – Grupe – e a Resolução Conjunta nº 2.795, de 3 de abril de 2019, que altera a composição do Grupe.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e pelo inciso IV do art. 3º do Decreto nº 47.042, de 7 de setembro de 2016, pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.347, de 24 de janeiro de 2018, pelo inciso I do art. 12 do Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, e com respaldo na Lei nº 21 .972, de 21 de janeiro de 2016;
CONSIDERANDO a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.699, de 4 de outubro de 2018, que prorrogou por mais um ano o prazo de atuação do Grupo Interdisciplinar de Espeleologia – Grupe –, instituído pela Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.420, de 21 de outubro de 2016;
CONSIDERANDO a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.795, de 3 de abril de 2019, que alterou a composição do Grupo Interdisciplinar de Espeleologia – Grupe –, instituído pela Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.420, de 21 de outubro de 2016;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento contínuo das alterações promovidas nas normas referentes ao licenciamento ambiental de processos efetiva ou potencialmente causadores de impactos sobre cavidades naturais subterrâneas;
CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer dúvidas, prestar orientação e auxiliar as equipes técnicas nas análises dos processos de regularização ambiental e nos procedimentos de fiscalização ambiental, envolvendo impactos e danos sobre cavidades naturais subterrâneas;
RESOLVEM:
Art. 1º – A alínea "c" do inciso I e a alínea "a" do inciso III do art. 1º da Resolução Conjunta Semad/Feam/ IEF/Igam nº 2.699, de 04 de outubro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...) III – (...) c) Mariana Yankous Gonçalves Fialho, MASP nº 1.342.848-7 (...) III – (...) a) Marina Fernandes Dias, Masp 1.183,436-3
Art. 2º – Fica prorrogado por mais um ano, a partir de 20 de outubro de 2019, o prazo de atuação do Grupo Interdisciplinar de Espeleologia – Grupe.
Art. 3º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22de outubrode 2019.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Antônio Augusto Melo Malard
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marília Carvalho de Melo
Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

24 1286705 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 122ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 30 de outubro de 2019, às 14h.
Local: Auditório da FIEMG - Rua Leda Maria Mota Godinho, 120 Nova JK, Governador Valadares/MG.
(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Subsecretário de Regularização Ambiental e designado para responder pela Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Anderson Silva de Aguilar.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Processos Administrativos para exame de Recurso à indeferimento de Intervenção Ambiental:
4.1 Celulose Nipo-Brasileira S.A./Cenibra - Periquito/MG - PA/Nº 04040001139/14 - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - RL: 80,11 ha - APP: 45,86 ha - Área Requerida: 9,19 ha - Área passível de aprovação: 0,0 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial do Bioma Mata Atlântica - Estágio de regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Rio Doce. RETORNO DE VISTA pela conselheira Renata Medrado Malthik, representante da FIEMG.
4.2 Edjamerson Leopoldo Dias Guerra - Marliéria/MG - PA/Nº 04040000244/15 - Intervenção em Área de Preservação Permanente sem supressão de vegetação nativa - RL: 13,0588 ha - APP: 0,0198 ha - Área Requerida: 0,0038 ha - Área passível de aprovação: 0 ha. Apresentação: URFBio Rio Doce. RETIRADO DE PAUTA em 25/09/2019.
4.3 Flávio Alves de Lima - Naque/MG - PA/Nº 04040000678/17 - Intervenção em Área de Preservação Permanente sem supressão de vegetação nativa - RL: 28,8457 ha - APP: 3,9886 ha - Área Requerida: 0,0555 ha - Área passível de aprovação: 0,0 ha. Apresentação: URFBio Rio Doce. RETIRADO DE PAUTA em 25/09/2019.
5. Processos Administrativos para exame de recurso ao indeferimento:
5.1 TAZEM Participações S.A./PCH Ferradura - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Ferros/MG - PA/Nº 04554/2008/001/2009 - Classe 4 LAT (LP). Apresentação: Suppri. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Renata Medrado Malthik, representante da FIEMG; Leonardo Castro Maia, representante do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG; Lucimere da Silva Leão, representante da Cáritas Diocesana Itabira e Guilherme Moraes de Castro, representante da Prefeitura de Governador Valadares e RETIRADO DE PAUTA em 25/09/2019.
5.2 TAZEM Participações S.A./PCH Sete Cachoeiras - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH - Ferros/MG - PA/Nº 04557/2008/001/2009 - Classe 4 - LAT (LP). Apresentação: Suppri. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Renata Medrado Malthik, representante da FIEMG; Leonardo Castro Maia, representante do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG; Lucimere da Silva Leão, representante da Cáritas Diocesana Itabira e Guilherme Moraes de Castro, representante da Prefeitura de Governador Valadares e Processo RETIRADO DE PAUTA em 25/09/2019.
6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao arquivamento:
6.1 Laticínios Conquista Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluído e Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluído - Guanhães/MG - PA/Nº 17162/2014/002/2019 - Classe 3 - Las/Ras. Apresentação: Supram LM.
6.2 Ribeiro de Sá e Filhos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Caratinga/MG - PA/Nº 03567/2001/002/2016 - Classe 3 - LOC. Apresentação: Supram LM.
6.3 Coimbra Extração de Rocha Ltda. (Ex-Pedreira Mattar Ltda.) - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Teófilo Otoni/MG - PA/Nº 00038/2000/004/2015 - Classe 3 - RenLO. Apresentação: Supram LM.
7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:
7.1 Belmont Mineração Ltda. - Lavra subterrânea - Itabira/MG - PA/Nº CAP 607193/18 - AI/Nº 68108/2012. Apresentação: Supram LM.
8. Encerramento.
Anderson Silva de Aguilar. Subsecretário de Regularização Ambiental e designado para responder pela Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1. Antônio José Rodrigues Gualberto Tonni – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Ipanema/MG - PA/Nº 14556/2013/003/2019.
(a) Gesiane Lima e Silva.
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Leste Mineiro.

24 1286658 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Antônio Justino - Fazenda Santa Fé - Avicultura - Passos/MG - PA/Nº 19326/2019/002/2019. 2. Mineração Oliveira Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Cachoeira de Minas/MG - PA/Nº 03431/2005/002/2019. 3. Água Santa Helena Ltda. ME - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Campestre/MG - PA/Nº 13338/2019/001/2019. 4. Heyfon Serviços Urbanos Ltda. ME - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Andradas/MG - PA/Nº 01101/2018/001/2019.
(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz.
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Sul de Minas.

24 1286684 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
Areal Dois Irmãos Ltda – Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho – Volta Grade e Estrela Dalva/MG – PA/Nº 15377/2018/001/2019. 2. Tate & Liyle Gemacom Tech Indústria e Comércio S.A – Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia – Guarani/MG – PA/Nº 22311/2005/006/2019
(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente
Regional da SUPRAM Zona da Mata.

24 1286404 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) NSA Mineração Ltda - Me - Pilha de Rejeito/Estéril de Rochas Ornamentais e de Revestimento - João Pinheiro/MG. Processo: 18075/2019/001/2019.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1. Helenice de Castro Valinhas Souza/Fazenda Barra e Manga - criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Processo: 06848/2004/003/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Braz Alves de Moura/Fazenda Piratinga ou São Cristovão / JB do São Domingos - Criação de bovinos, em regime extensivo - Arinos/MG. Protocolo: 89915336/2019.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

24 1286566 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 135ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 23 de outubro de 2019, às 14h, na Rua Espirito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 134ª RO de 25/09/2019. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Novos Procedimentos para Regularização de Recursos Hídricos. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. APRESENTADOS. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração: 6.1 Samarco Mineração S.A. - Mina do Germano - Lavra e beneficiamento de minério de ferro - Mariana/MG - PA/Nº CAP 440729/2016 - AI/Nº 89195/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 6.2 Vale S.A. - Mina de Capanema - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 29877/2014/002/2014 - AI/Nº 71284/2013. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 6.3 Vale S.A. - Mina de Fábrica - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - Ouro Preto/MG - PA/Nº 29865/2014/001/2014 - AI/Nº 71283/2013. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.
(a) Elce Marie Ribeiro. Presidente Suplente da
Câmara Normativa e Recursal – CNR.

24 1286305 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Prefeitura Municipal de Raposos - Parques cemitérios – Raposos/MG - Protocolo nº 88716283/2019. 2) Coopertar - Cooperativa de Serviços de Transporte Alternativo e Similares de Raposos - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Raposos/MG - Protocolo nº 89201399/2019. 3) Pontal Imóveis Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares – Conselheiro Lafaiete/MG - Protocolo nº 89373173/2019. 4) Maria Helena Braga Valaci / Fazenda Pasto do Cruzeiro - Saco da Vida - Avicultura – Funilândia/MG - Protocolo nº 89522257/2019. 5) Ração Biforte Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Piedade dos Gerais/MG - Protocolo nº 89543719/2019. 6) Auto Posto Guimarães Rosa Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Cordisburgo/MG - Protocolo nº 89553757/2019. 7) Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Belo Horizonte/MG - Protocolo nº 89643975/2019. 8) Gigante Prestadora de Serviços Ltda. ME – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Belo Horizonte/MG – Protocolo nº 89826538/2019. 9) Vallourec Florestal Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Curvelo/MG - Protocolo nº 89948372/2019.
(a) Nathalia Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:
1) Marco Paulo Coelho do Amaral - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Contagem/MG - Protocolo nº 89671231/2019. Motivo: DAE incorreto.
(a) Nathalia Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Mineração Pico de Serra Ltda. - Fazenda Maquiné - lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Cordisburgo/MG - DNPM 831.851/2014 PA/Nº 02891/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Lime Carbon Energia Industrial Ltda. - reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco e central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00581/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Nathália Luiza Fonseca Martins - Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) BWJ Quartzo do Brasil Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Ouro Branco/MG - PA/Nº 07361/2012/002/2019.
(a) Nathália Luíza Fonseca Martins. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

24 1286451 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença Prévia concomitante com Licenta de Instalação e Licença de Operação: * Triunfo Mineração do Brasil Ltda. - Lavra a céu aberto – minerais não-metálicos (fosfato) - Unidade de tratamento de minerais (UTM) – tratamento a seco - Estrada para transporte de minério/estéril – Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº 25546/2016/002/2018 – Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a)Kamila Borges Alves.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

24 1286702 - 1

Pauta da 146ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 08 de novembro de 2019, às 9h.
Local: Anfiteatro do DMAE - Av. Rondon Pacheco, 6.400, Bairro Tibery, Uberlândia/MG.
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Subsecretário de Regularização Ambiental e designado para responder pela Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Anderson Silva de Aguilar.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 145ª RO de 09/08/2019.
5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental no Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:
5.1 Ronaldo Alves de Sousa e outros/Fazenda Fundão - Pecuária - Araguari/MG - PA/Nº 06050000133/19 - Área de RL: 4,7800 ha - APP: 4,0635 ha - Área Requerida: 1,0000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Submontana. Estágio de Regeneração: Médio a Avançado. Apresentação: URFBio Triângulo.
5.2 Rodolfo Costa/Fazenda Cachoeira dos Costas, lugar Córrego Fundo - Agropecuária - Tupaciguara/MG - PA/Nº 06050000577/18 - Área de RL: 40,3100 ha - APP: 14,5000 ha - Área Requerida: 78,7100 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Submontana. Estágio de Regeneração: Médio a Avançado. Apresentação: URFBio Triângulo.
5.3 Rodolfo Costa/Fazenda Cachoeira dos Costas, lugar denominado Matinha - Agropecuária - Tupaciguara/MG - PA/Nº 06050000578/19 - Área de RL: 38,6200 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 97,3900 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Submontana. Estágio de Regeneração: Médio a Avançado. Apresentação: URFBio Triângulo.
6. Processo Administrativo para exame de Recurso a Indeferimento de Intervenção Ambiental:
6.1 Josino Guimarães - Agropecuária - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 11030000001/19 – supressão com destoca - RL: 23,9657 - APP: 68,0115 - Área Requerida: 62,5740 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Antonio Geraldo de Oliveira representante da NEOAMBIENTE.
7. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:
7.1 Macedo e Souza Ltda./Décio Parada Bonita - Posto revendedor de combustíveis - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 537947/19 - AI/Nº 023646/2016. Apresentação: Supram TMAP.
7.2 Paulo Roberto Gomes de Almeida - Suinocultura (unidade de produção de leitões) - Pirajuba/MG - PA/Nº CAP 478632/19 - AI/Nº 010392/2016. Apresentação: Supram TMAP.
7.3 Sak's Comércio e Confecções Ltda - Fabricação de outros artigos de plásticos, borracha, etc - Sacramento/MG - PA/Nº CAP 485965/17 - AI/Nº 142364/2014. Apresentação: Supram TMAP.
7.4 João Demétrio Jorge - Suinocultura - Ituiutaba/MG - PA/Nº CAP 06020000248/09 - AI/Nº 033749/2007. Apresentação: UFRBio Triângulo.
8. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do COPAM, para o ano de 2020. Apresentação: Supram TMAP.
9. Apresentação Institucional: Programa "Diálogos com o Sisema". O Novo Marco Legal de Segurança das Barragens de Água e os Conflitos pelo Uso das Águas. Apresentação: SEMAD e IGAM.
10. Encerramento.
(A) Anderson Silva de Aguilar.
Subsecretário de Regularização Ambiental e designado para
responder pela Secretaria Executiva da Secretaria de Estado
de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

24 1286637 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
*AVG Florestal Ltda – culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura, cultivo agrossilvipastoris, exceto horticultura, Produção de Carvão Vegetal, oriundo de floresta plantada – Curral de Dentro/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura: 16/10/2019.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

24 1286472 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 34ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, realizada no dia 24 de outubro de 2019, às 9h, na Rua Espirito Santo, 495 - 4º Andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 33ª RO CAP de 26/09/2019. APROVADA. 5. Novos Procedimentos para Regularização de Recursos Hídricos. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. APRESENTADOS. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Vito Transportes Ltda./Fazenda Santa Rosa e Cana Brava - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Paracatu/MG - PA/

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320191024220746011 6.